

MENSAGEM Nº 031/2015. DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

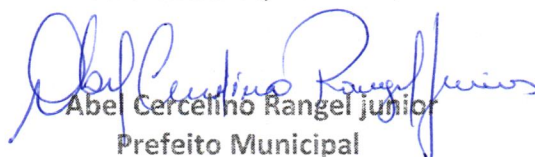
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

APROVADO
08 / 10 / 15
AP
Secretário

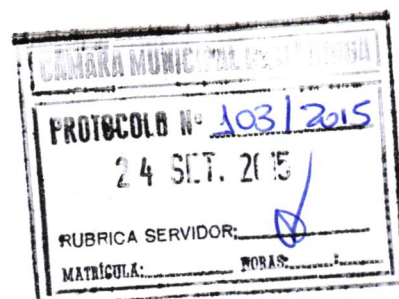
Submetemos à consideração dessa ilustre Casa Legislativa, os Projetos de Leis de nºs: 031; 032; 033 e 034/2015, os quais tratam sobre novas denominações de Ruas nos diversos locais deste Município, cujas alterações de nomenclaturas estão delineadas nos respectivos Projetos de Leis de nºs: 031; 032; 033 e 034/2015, projetos estes que visam dar melhor condição de identificação de ruas nas localidades onde estas alterações estão sendo processadas e tem por finalidade precípua facilitar a vida dos munícipes de Itaitinga.

Sabedor do elevado espírito público dos senhores Vereadores, esperamos contar mais uma vez com a prestimosa atenção dos nobres Vereadores para a consecução dos nominados Projetos de Leis, haja vista tratar-se de assunto de relevante interesse deste Município.

Cordialmente,



Abel Cercelino Rangel Junior
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI N° 031 /2015. DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a denominação de Ruas no Bairro Caracanga no Loteamento Porto César VI, Itaitinga –CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alteradas as denominações das seguintes Ruas:

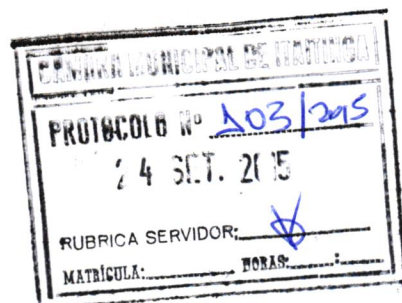
- Rua A – denominar-se-á RUA RIACHUI;
- Rua B – denominar-se-á RUA RIO GAVIÃO;
- Rua C – denominar-se-á RUA RIO TIMBÓ;
- Rua D – denominar-se-á RUA RIO COCÓ/;
- Rua E – denominar-se-á RUA RIACHO BAÚ;
- Rua F – denominar-se-á RUA RIO PACOTI;

Art. 2º - As Ruas que passam a ter novas nomenclaturas, estão localizadas no Bairro da Caracanga neste Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigência após sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA, GOVERNANDO PARA TODOS, em 22 de setembro de 2015.

[Signature]
ABEL CERCELINO RANGEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



MATRÍCULA 394	FICHA 2	CONTINUA NA FICHA Nº 2/V
<p>02 - com uma área total de 11.300,00m², composta de 74 (setenta e quatro) lotes, numerados de 01 à 74; QUADRA 03 – com uma área total de 9.522,50m², composta de 62 (sessenta e dois) lotes, numerados de 01 à 62; QUADRA 04 – com uma área total de 9.522,50m², composta de 62 (sessenta e dois) lotes, numerados de 01 à 62; QUADRA 05 – com uma área total de 10.886,00m², composta de 72 (setenta e dois) lotes, numerados de 01 à 72; e QUADRA 06 – com uma área total de 2.779,67m², composta de 13 (treze) lotes, numerados de 01 à 13. Contendo ainda o loteamento área de ruas de 13.091,87; área institucional de 8.898,33m²; área verde de 13.094,21m² e área de praça de 1.203,42m². Itaitinga, 11 de junho de 2014. Eu, _____ Francisco Nacélio Monteiro Alves, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, fiz digitar e assino.</p>		
<p>AV-07/394 – Procede-se esta averbação a requerimento da proprietária datado de 19/01/2014, prenotado em 02/03/2015 sob o nº 6012, para constar que foi aberta matrícula individualizada para os lotes nº 01 e 02 da quadra 02, objeto desta matrícula, dando origem a matrícula nº 5191, deste ofício imobiliário. Itaitinga, 02 de março de 2015. Eu, _____ Francisco Nacélio Monteiro Alves, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, a fiz digitar e assino.</p>		
<p>AV-08/394 – Procede-se esta averbação a requerimento da proprietária datado de 19/01/2014, prenotado em 02/03/2015 sob o nº 6013, para constar que foi aberta matrícula individualizada para os lotes nº 03 e 04 da quadra 02, objeto desta matrícula, dando origem a matrícula nº 5192, deste ofício imobiliário. Itaitinga, 02 de março de 2015. Eu, _____ Francisco Nacélio Monteiro Alves, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, a fiz digitar e assino.</p>		
<p>AV-09/394 – Procede-se esta averbação a requerimento da proprietária datado de 19/01/2014, prenotado em 02/03/2015 sob o nº 6014, para constar que foi aberta matrícula individualizada para os lotes nº 05 e 06 da quadra 02, objeto desta matrícula, dando origem a matrícula nº 5193, deste ofício imobiliário. Itaitinga, 02 de março de 2015. Eu, _____ Francisco Nacélio Monteiro Alves, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, a fiz digitar e assino.</p>		
<p>AV-10/394 – Procede-se esta averbação para constar que os lotes 67 e 68 da quadra 01; 69 e 70 da quadra 01 e 71 e 72 da quadra 01, foram vendidos conforme matrículas nºs 5450 à 5452, deste Ofício Imobiliário. Itaitinga, 29 de abril de 2015. Eu, _____ Antonio Francisco de Souza, Oficial do Registro de Imóveis, a fiz digitar e assino.</p>		
<p>AV-11/394 – Procede-se esta averbação para constar que os lotes 07 e 08 da quadra 02, foram vendidos conforme matrícula nº 5513, deste Ofício Imobiliário. Itaitinga, 07 de maio de 2015. Eu, _____ Francisco Nacélio Monteiro Alves, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, a fiz digitar e assino.</p>		
<p>AV-12/394 – Procede-se esta averbação para constar que os lotes 19 e 20 da quadra 02, foram vendidos conforme matrícula nº 5550, deste Ofício Imobiliário. Itaitinga, 13 de maio de 2015. Eu, _____ Francisco Nacélio Monteiro Alves, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, a fiz digitar e assino.</p>		



MATRÍCULA 394	FICHA 2/V	CONTINUA NA FICHA Nº 3
--------------------------------	----------------------------	-------------------------------

CARTÓRIO DE
 2º OFÍCIO

AV-13/394 – Procede-se esta averbação para constar que os lotes 73 e 74 da quadra 02, foram vendidos conforme matrícula nº 5966, deste Ofício Imobiliário. Itaitinga, 22 de julho de 2015. Eu, _____ Francisco Nacélio Monteiro Alves, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, a fiz digitar e assino.

AV-14/394 – Procede-se esta averbação para constar que os lotes 49 e 50 da quadra 01, foram vendidos conforme matrícula nº 6002, deste Ofício Imobiliário. Itaitinga, 11 de agosto de 2015. Eu, _____ Francisco Nacélio Monteiro Alves, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, a fiz digitar e assino.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAITINGA-CE
CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original da matrícula n.º 394.

Itaitinga/CE, 14 / 09 / 2015.

Paula Jordana do Nascimento Assunção
 Titular Escrevente

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS, EXCETO PARA OS FINS DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, CUJA VALIDADE É DE 90 DIAS PROVIMENTO Nº 01/2003 - CGJ/CE.

CARTÓRIO ITAITINGA
 Emolumentos/Ferjoju/Ferc
28,59

CARTÓRIO ITAITINGA
 Paula Jordana do Nascimento Assunção
 Escrevente



MATRÍCULA 394 31/07/2007	FICHA 1	1º e 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ITAITINGA – REGISTRO IMOBILIÁRIO Livro 2 – REGISTRO GERAL
ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA OFICIAL		Av. Coronel Virgílio Távora , 267, salas 11 e 12, Centro – Itaitinga – Ceará Fone: (085) 3377-1333 – CEP 61.880-000

IMÓVEL – Um terreno de forma poligonal, situado em Caracanga, nesta Cidade e Comarca de Itaitinga, Estado do Ceará, com as seguintes características e confrontações: do ponto "0" partindo-se com alinhamento na direção leste com uma extensão de 156,46m com ângulo interno de 68º33'38" até chegar-se ao ponto "1", onde é dado ângulo interno de 120º05'59", seguindo linha na direção sudeste, com extensão de 108,95m até o ponto "2", onde é dado ângulo interno de 176º04'53", seguindo linha na direção sudeste, com extensão de 49,03m até o ponto "3", onde é dado novo ângulo interno de 108º08'48" seguindo linha na direção sudoeste com extensão de 149,46m até o ponto "4", onde é dado ângulo interno de 76º56'29", seguindo na direção noroeste com uma extensão de 146,37m até o ponto 5, onde é dado ângulo externo de 81º33'33", seguindo na direção sudoeste com uma extensão de 14,04m até o ponto "6", onde é dado novo ângulo interno de 74º25'02" seguindo na direção noroeste com extensão de 496,87m até o ponto "0", fechando a poligonal e determinando uma área de 9,16ha para o terreno, e ainda com os seguintes limites: **NORTE:** Rua Deputado Paulino Rocha; **SUL:** Estrada Carroçavel; **LESTE:** Estrada Caracanga – Itaitinga, e ao **OESTE:** Sr. Osvaldo Pontes.

PROPRIETÁRIO: INEXISTENTE

REGISTRO ANTERIOR: INEXISTENTE

R-01/347 – Conforme mandado com memorial descritivo (em anexo), datado de 11 de julho de 2007, extraído dos autos da Ação de Usucapião, cujos atos processuais necessários ao andamento e ulatimação do feito teve prosseguimento nesta Comarca de Itaitinga-CE, nos autos do processo n.º 2005.0005.7907-8 (2915/05), foi este homologado por sentença datada de 30/05/2007, e transitada em julgado a 04/07/2007, devidamente assinado pela MM. Juíza de Direito Titular, Dra. Maria Tereza Farias Frota, que julgou procedente a referida ação, declarando aos usucapietes: **RAIMUNDO EDSON CELEDÔNIO**, brasileiro, contador, portador da cédula de identidade n.º 218.200/SPSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 017.797.103-72, e sua mulher **MARIA ELIANE OLIVEIRA CELEDÔNIO**, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade n.º 345810/SPSP-CE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 153.666.001-97, casados sob o regime da Comunhão Universal de Bens, em data anterior a Lei Federal n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Jorge Cavalcante, n.º 6059, Pedras, nesta Cidade de Itaitinga-CE, proprietários do imóvel da presente matrícula. Citado imóvel teve valor para efeitos fiscais de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Itaitinga-CE, 31 de julho de 2007. Eu, _____, Antonio Francisco de Souza, Tabelião o fiz digitar, subscrevo e assino.

AV-02/394 - Procedese esta averbação para retificar a numeração da matrícula que deu origem ao R-01, em virtude de erro cometido em sua transposição, sendo a numeração de matrícula correta 394. Itaitinga, 25 de maio de 2011. Eu, _____ Francisco Nacélio Monteiro Alves, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, fiz digitar e assino.

R-03/394 – Procedese a este registro a requerimento da parte interessada, para constar que o imóvel da presente matrícula foi RETIFICADO, de acordo com a Lei n.º 10.406/2002, combinado com os artigos 212 e 213 da Lei 6.015/73, conforme planta e memorial descritivo, que ficam arquivados nesta serventia, passando a ter a seguinte descrição: Um terreno de forma poligonal, situado em Caracanga, nesta Cidade e Comarca de Itaitinga, Estado do Ceará, com as seguintes características e confrontações: do ponto "0" partindo-se com alinhamento na direção leste com uma extensão de 156,46m com ângulo interno de 68º33'38" até chegar-se ao ponto "1",



MATRÍCULA 394	FICHA 1/V	CONTINUA NA FICHA Nº 2
-------------------------	---------------------	------------------------

onde é dado ângulo interno de 120°05'59", seguindo linha na direção sudeste, com extensão de 108,95m até o ponto "2", onde é dado ângulo interno de 176°04'53", seguindo linha na direção sudeste, com extensão de 419,03m até o ponto "3", onde é dado novo ângulo interno de 108°08'48" seguindo linha na direção sudoeste com extensão de 149,46m até o ponto "4", onde é dado ângulo interno de 76°56'29", seguindo na direção noroeste com uma extensão de 146,37m até o ponto 5, onde é dado ângulo externo de 81°33'33", seguindo na direção sudoeste com uma extensão de 14,04m até o ponto "6", onde é dado novo ângulo interno de 74°25'02" seguindo na direção noroeste com extensão de 496,87m até o ponto "0", fechando a poligonal e determinando uma área de 9,16ha para o terreno, e ainda com os seguintes limites: **NORTE:** Rua Deputado Paulino Rocha; **SUL:** Estrada Carroçavel; **LESTE:** Estrada Caracanga – Itaitinga, e ao **OESTE:** Sr. Osvaldo Pontes. Itaitinga, 21 de setembro de 2011. Eu, _____ Francisco Nacélio Monteiro Alves, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, a fiz digitar e assino.

R-04/394 - Pela Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 23 de janeiro de 2014, lavrada em notas deste ofício, no livro 013, às fls. 135/136, ato 1272, prenotada em 06/02/2014 sob o nº 3854, os proprietários **RAIMUNDO EDSON CELEDÔNIO**, e sua mulher **MARIA ELIANE OLIVEIRA CELEDÔNIO**, (já qualificados), **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula a **J M PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.046.975/0001-00, estabelecida na Av. Dom Luis, nº 300, loja 343, Bairro Meireles, em Fortaleza-CE, representada por seus sócios, **MANOEL GENTIL PORTO NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 2006002003333 SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.714.463-53, e **JOÃO CÉSAR JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 2266 OAB-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.350.193-72, ambos com endereço comercial na Av. Dom Luis, nº 300, loja 343, Bairro Meireles, em Fortaleza-CE, pelo valor de R\$ 549.600,00 (quinhentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais). Itaitinga, 06 de fevereiro de 2014. Eu, _____ Francisco Nacélio Monteiro Alves, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, fiz digitar e assino.

AV-05/394 – Procede-se esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 07/05/2014, prenotado em 11/06/2014 sob o nº 4392, conforme declaração de atualização de rua, datada de 26/05/2014, emitida pela Secretária de Finanças da Prefeitura Municipal de Itaitinga, para constar que foi dada denominação oficial para as ruas que confinam com o imóvel objeto desta matrícula, sendo elas as seguintes: **AO SUL**, com Rua Melquides Batista e **AO LESTE**, com Av. Jorge Cavalcante. Itaitinga, 11 de junho de 2014. Eu, _____ Francisco Nacélio Monteiro Alves, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, fiz digitar e assino.

R-06/394 – Procede-se este registro para constar que conforme requerimento da proprietária (já qualificada), datado de 07 de maio de 2014, prenotado em 11/06/2014, sob o nº 4392, com firma devidamente reconhecida, autorização para loteamento 003/14, datada de 29/04/2014, planta, memorial descritivo, certidões e documentos, que ficam arquivados neste ofício, o imóvel objeto da presente matrícula foi loteado com a denominação de **LOTEAMENTO PORTO CÉSAR VI**, constituído de 05 (cinco) quadras, denominadas de 01, 02, 03, 04, 05 e 06, totalizando 357 (trezentos e cinquenta e sete) lotes, descritas da seguinte maneira: **QUADRA 01** – com uma área total de 11.300,00m², composta de 74 (setenta e quatro) lotes, numerados de 01 à 74; **QUADRA**